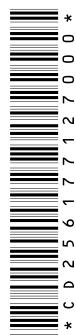


Ata da 188^a (centésima octogésima oitava) Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020), matutina, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura, em 17 de setembro de 2025. Às 11h32, presentes 364 Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Paulo Folletto, 2º Suplente de Secretário, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Usaram a palavra, no período das Breves Comunicações, os Srs. Charles Fernandes, Padre João, Pedro Uczai, Glauber Braga, Maria do Rosário, Coronel Chrisóstomo, João Cury e Dr. Fernando Máximo. Usaram a palavra pela ordem os Srs. Coronel Chrisóstomo, Padre João, Dilceu Sperafico, Luiz Carlos Hauly, Gilson Daniel, Erika Hilton, Rafael Simoes, José Rocha, Ivan Valente, General Girão, Luiz Lima e João Daniel. Usou a palavra, nos termos do § 3º do artigo 5º do Ato da Mesa nº 123, de 2020, o Sr. Dr. Zacharias Calil. Assumiu a Presidência, no período das Breves Comunicações, o Sr. Hugo Motta, Presidente. Às 12h29, presentes 417 Sras. e Srs. Deputados, passou-se à Ordem do Dia. O Sr. Presidente anunciou a continuação da votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021. Levantaram Questões de Ordem a Sra. Talíria Petrone; a Sra. Adriana Ventura; o Sr. Glauber Braga; o Sr. Lindbergh Farias; o Sr. Kim Kataguiri; e o Sr. Pedro Campos, que foram respondidas pelo Sr. Presidente. Em face da resposta do Sr. Presidente, o Sr. Lindbergh Farias recorreu à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, acolhido pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente anunciou a votação do requerimento, apresentado pela Sra. Adriana Ventura, que solicita a retirada de pauta da matéria. Encaminhou a votação a Sra. Adriana Ventura. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 132; Não: 309; Total de 441 votos. Foi rejeitado o referido requerimento. Passou-se à continuação da votação em segundo turno. Em face da resposta do Sr. Presidente, o Sr. Kim Kataguiri recorreu ao Plenário e solicitou efeito suspensivo. Levantaram Questões de Ordem a Sra. Talíria Petrone; o Sr. Glauber Braga; e a Sra. Sâmia Bomfim. O Sr. Presidente acolheu recurso do Deputado Kim Kataguiri à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e considerou intempestivo pedido de efeito suspensivo. Questão de Ordem do Deputado Glauber Braga foi respondida. O Sr. Presidente anunciou a votação da Emenda Aglutinativa nº 1. Encaminharam a votação os Srs. Claudio Cajado, Tarcísio Motta, Cabo Gilberto Silva e Talíria Petrone. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Levantaram Questões de Ordem a Sra. Fernanda Melchionna; e a Sra. Erika Kokay, que foi contraditada pelo Sr. Cabo Gilberto Silva. Levantou Questão de Ordem a Sra. Sâmia Bomfim. Questão de Ordem formulada pela Deputada Talíria Petrone respondida. Em face da decisão do Sr Presidente, a Sra. Talíria Petrone recorreu ao Plenário e solicitou efeito suspensivo, com resposta dada pela Presidência. Questão de Ordem formulada pela Deputada Adriana Ventura respondida. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado:



* CD256177127000*

Sim: 314; Não: 168; Total de 482 votos. Foi aprovada a referida emenda aglutinativa. Em consequência, ficaram prejudicados os Destaques nºs 13 e 17. Foi aprovada a Redação Final da matéria. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário o recebimento do Ofício nº 257, de 2025, do Congresso Nacional, que encaminha, nos termos do § 8º do artigo 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 1.300, de 2025. À medida foram oferecidas 600 (seiscentas) emendas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2025. O Sr. Presidente anunciou a discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.300, de 2025. O Sr. Presidente anunciou a votação do requerimento, apresentado pelo Sr. Sóstenes Cavalcante, que solicita a retirada de pauta da matéria. Encaminhou a votação o Sr. Sóstenes Cavalcante. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Levantou Questão de Ordem a Sra. Talíria Petrone. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 118; Não: 326; Total de 444 votos. Foi rejeitado o referido requerimento. Em consequência, ficou prejudicado o requerimento de adiamento da discussão nos termos do inciso IX do art. 163 do Regimento Interno. Passou-se à discussão. Discutiram a matéria os Srs. Pedro Uczai, Glauber Braga, Hildo Rocha, Danilo Forte, Carlos Zarattini, Lafayette de Andrada, Helder Salomão, Sargento Gonçalves, Erika Kokay, Adriana Ventura, Chico Alencar e Bia Kicis. Assumiu a Presidência o Sr. Altineu Côrtes, 1º Vice-Presidente. Fez Comunicação de Liderança o Sr. Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria. O Sr. Presidente anunciou a votação do requerimento, apresentado pelos Srs. Líderes, que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da matéria. Encaminhou a votação o Sr. Carlos Zarattini. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 326; Não: 109; Total de 435 votos. Foi aprovado o referido requerimento. Foi encerrada a discussão e o encaminhamento da votação. Em consequência, ficou prejudicado o requerimento de adiamento de votação nos termos do parágrafo 3º-A do art. 157 do Regimento Interno. Passou-se à votação. O Sr. Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Fizeram Comunicações de Liderança a Sra. Bia Kicis, Vice-Líder da Minoria; e o Sr. Zé Trovão, pelo PL. Assumiu a Presidência o Sr. Lula da Fonte, 2º Secretário. Fez Comunicação de Liderança o Sr. Gilson Daniel, pelo PODEMOS. Procedeu-se à votação pelo processo simbólico. Foi aprovado o referido parecer. Levantou Questão de Ordem o Sr. Coronel Chrisóstomo, que foi recolhida pelo Sr. Presidente. Levantou Questão de Ordem o Sr. Rodrigo da Zaeli, que foi respondida pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente anunciou a votação do Destaque de Preferência nº 21, apresentado pela Bancada do União, para votação da Emenda Aglutinativa nº 1. Encaminharam a votação os Srs. Luiz Lima e



* CD256177127000*

Rodrigo da Zaeli. Levantou Questão de Ordem o Sr. Coronel Chrisóstomo, que foi respondida pelo Sr. Presidente. Levantou Questão de Ordem o Sr. Sanderson, que foi indeferida pelo Sr. Presidente. Assumiu a Presidência o Sr. Altineu Côrtes, 1º Vice-Presidente. Fez Comunicação de Liderança o Sr. Coronel Chrisóstomo, Vice-Líder da Oposição. Levantou Questão de Ordem o Sr. Cabo Gilberto Silva, que foi respondida pelo Sr. Presidente. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 436; Não: 14; Total de 450 votos. Foi aprovada a preferência para a Emenda Aglutinativa nº 1. O Sr. Presidente anunciou a votação da Emenda Aglutinativa nº 1. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 423; Não: 36; Total de 459 votos. Foi aprovada a referida emenda aglutinativa. Foi aprovada a Medida Provisória nº 1.300, de 2025, na forma da Emenda Aglutinativa nº 1, ressalvados os destaques. Ficaram prejudicados a Emenda de Redação nº 2 e os Destaques nºs 3, 7, 16, 17, 18 e 20. A Emenda de Redação nº 1 foi retirada pelo autor. Levantou Questão de Ordem o Sr. Bibo Nunes, que foi respondida pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente anunciou a votação da expressão "para os anos de 2025 e 2026", constante no parágrafo 8º do art. 7º do projeto de lei de conversão ou texto que venha a substituí-lo, apresentado à Medida Provisória nº 1.300, de 2025, objeto de requerimento de destaque para votação em separado, apresentado pela bancada do PL. Encaminhou a votação o Sr. Rodrigo da Zaeli. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 321; Não: 117; Total de 438 votos. Foi mantido o texto. O Sr. Presidente anunciou a votação da expressão "situados nas regiões abrangidas pela SUDAM e SUDENE, conforme diretrizes da ANEEL", contida no § 8º do art. 4º da Emenda Aglutinativa de Plenário, com fins de supressão, objeto de requerimento de destaque para votação em separado, apresentado pela bancada do NOVO. Levantou Questão de Ordem a Sra. Bia Kicis, que foi recolhida pelo Sr. Presidente. Encaminhou a votação o Sr. Rodrigo da Zaeli. Procedeu-se à votação pelo processo nominal. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 322; Não: 125; Abstenção: 1; Total de 448 votos. Foi mantido o texto. Foi aprovada a Redação Final da matéria. Procedeu-se à votação pelo processo nominal, em face de pedido de verificação. Fez Comunicação de Liderança o Sr. Reinhold Stephanes, pelo PSD. Foi encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim: 352; Não: 93; Total de 445 votos. Foi aprovada a Redação Final. Às 18h55, o Sr. Presidente suspendeu a sessão. Às 19h55, A presente sessão foi encerrada de acordo com o art. 70 do Regimento Interno.

Presidente



Secretário

Apresentação: 23/09/2025 09:55:30.553 - DETAC

ATA n.188/2025



* C D 2 5 6 1 7 7 1 2 7 0 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256177127000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Folletto e outros



Ata

Deputado(s)

- 1 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256177127000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Folletto e outros